



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
27/04/2010

proposição
Projeto de Lei nº 4.022 de 2008

autor
DARCÍSIO PERONDI

nº do prontuário

1 Supressiva **2.** substitutiva modificativa **4.** aditiva **5.** Substitutivo global

Página 1

Artigo 1º

Parágrafo Único

Inciso

Alínea “a”

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 4.022, de 2008

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se da redação dada ao Parágrafo Único, do Artigo 1º, a alínea “a”, do referido Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

A presente supressão se faz necessária, haja vista que existe proibição expressa da reindexação de piso mínimo profissional com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, conforme reza o artigo 27 da Lei 9069 de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, portanto deve-se suprimir a alínea em questão.

PARLAMENTAR